



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 163, de 31 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º Revogar a Portaria nº 156, de 4 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN